



## CONTRAPROPOSTA APRESENTADA PELOS SINDICATOS

### A – Protocolo Negocial

O Protocolo negocial terá de incluir:

- a) a discussão e definição do modelo de recuperação de tempo em falta, com especial atenção aos trabalhadores que estão nos últimos escalões;
- b) fixar os efeitos remuneratórios, no todo ou em parte, a 1/1/2025;
- c) a colocação a concurso de todos os lugares ocupados em regime de substituição.

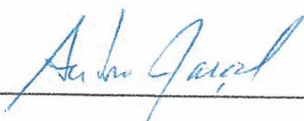
### B – Proposta Negocial dos sindicatos

1. A carreira de Oficial de Justiça é pluricategorial.
2. É entendimento geral que nas secretarias judiciais e do Ministério Público, se exige aos funcionários funções de diferente grau de complexidade funcional. Assim, no novo estatuto profissional de funções, propomos que coexistam categorias com grau de complexidade diferenciados. apresentamos, como contraproposta, e para o futuro, a existência de duas carreiras, com graus de complexidade II e III, cada uma delas com regras de ingresso e tabela salarial diferenciadas:
  - a) **Categorias de grau de complexidade II**, poderão concorrer quem possua grau de habilitação, ao nível do 12º ano de escolaridade, ou candidatos com frequência e aprovação em cursos profissionalizantes na área da justiça, com aprovação em prova de admissão decorrente de procedimento concursal específico;
  - b) **Categorias de grau de complexidade III** - poderão concorrer grau habilitacional de licenciatura em direito, admissão em procedimento concursal, com prestação de prova.
3. A tabela remuneratória, própria atenta a classificação de carreira de regime especial, terá a seguinte especificidade de ingresso:
  - a) Os oficiais de justiça das categorias de grau de complexidade II, o seu vencimento inicia-se no **índice 12 da TRU**, a que corresponde, em 2025, **€1.232,04 €**.
  - b) Os oficiais de justiça grau de complexidade III, inicia-se no **índice 18 da TRU**, a que corresponde, em 2025, **€1.547,83 €**;

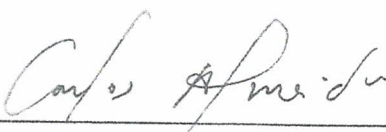
- c) Em face das especiais exigências impostas aos funcionários, designadamente para a assegurar cabalmente a salvaguarda de direitos, liberdade e garantias dos cidadãos, é atribuído um subsídio de disponibilidade no de montante equivalente a 7,5% do vencimento do Administrador Judiciário.
4. Os oficiais de justiça colocados em categorias do grau II, que obtenham habilitação ao nível de licenciatura, terão preferência no ingresso na categoria de grau III.
5. Todos os atuais oficiais de justiça em exercício de funções, transitam para as novas categorias de grau de complexidade III, sendo que o regime de transição remuneratório segue os termos da tabela anexa.

Lisboa, 14 de janeiro de 2025

O Presidente do SFJ

  
\_\_\_\_\_

O Presidente do SOJ

  
\_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Categoria		
Escrivão Auxiliar / Técnico de Justiça		
Escalão	Proposta TRU 2025	
	Nível	Valor
Ingresso (inclui período probatório)	18	1.547,83 €
1	19	1.600,46 €
2	20	1.653,09 €
3	21	1.705,72 €
4	23	1.809,42 €
5	24	1.863,63 €
6	28	2.080,47 €
Recuperação de tempo congelado e falta de	29	2.134,68 €
	30	2.188,89 €
	31	2.243,10 €
	32	2.297,32 €

Categoria		
Escrivão Adjunto / Técnico de Justiça Adjunto		
Escalão	Proposta TRU 2025	
	Nível TRU	Valor
1	24	1.863,63 €
2	25	1.917,84 €
3	27	2.026,26 €
4	29	2.134,68 €
5	30	2.188,89 €
6	32	2.297,32 €
Recuperação de tempo congelado e falta de	33	2.351,53 €
	34	2.405,74 €
	35	2.459,95 €
	36	2.514,16 €

Categoria		
Escrivão de Direito / Técnico de Justiça Principal		
Escalão	Proposta TRU 2025	
	Nível TRU	Valor
1	33	2.351,53 €
2	35	2.459,95 €
3	37	2.568,38 €
4	39	2.676,80 €
5	41	2.787,30 €
6	43	2.899,54 €
Recuperação de tempo congelado e	44	2.956,02 €
	45	3.012,50 €
	46	3.068,99 €

Categoria		
Secretário		
Escalão	Proposta TRU 2025	
	Nível TRU	Valor
1	42	2.843,05 €
2	43	2.899,54 €

*Handwritten signature and mark*

3	44	2.956,02 €
4	45	3.013,50 €
5	47	3.125,47 €
Recuperação de tempo	48	3.181,96 €
	49	3.238,44 €

**Categoria**

Secretário de Tribunal Superior / Inspector do COJ

Escalão	Proposta	
	Nível TRU	Valor
1	47	3.125,47 €
2	50	3.294,93 €
3	52	3.407,89 €
Recuperação de tempo	53	3.464,38 €
	54	3.520,87 €

**Administrador Judiciário**

Valor base	3.276,88 €
------------	------------

nto de dispobibilidade (7,5%)	245,77 €
-------------------------------	----------